

Estéfany Rocha Monteiro

PROTEÇÃO MÁXIMA A REFUGIADOS

Um paradigma possível
no Direito Internacional?

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2025

Sumário

1 Introdução	1
2 O refúgio no Direito Internacional: Conceitos e Lacunas... 13	
2.1 Definição e Aplicação Limitada: a Convenção de 1951 “perde força” no Cenário Internacional?	14
2.2 A Proliferação de Regimes Complementares: o Refúgio em Cheque	21
3 Padrões de Tratamento: o “Conteúdo Mínimo de Proteção”	35
3.1 A Convenção de 1951: Além do Mínimo até que Ponto?	36
3.2 Formas Complementares (e Deficientes?) de Proteção...	42
4 Proteção Mínima ou Máxima de Direitos Humanos para Refugiados?	59
4.1 Implementando Direitos além da Fronteira: o Caráter Progressivo dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.....	66
4.2 O “Núcleo Duro” das Obrigações Estatais: Exigente e Indeterminado?	70
4.3 Identificando o Conteúdo Mínimo Essencial: Orientações Gerais e Princípios Base.....	75
4.4 Uma Dicotomia Artificial no DIDH? Os Direitos Cíveis e Políticos	80

5 Endereçando Vulnerabilidades	
Específicas além da Fronteira	85
5.1 A Falha do Componente Humanitário de Proteção: Um Estudo sobre Necessidade Legais e Morais.....	87
5.2 Reivindicações de Reconhecimento e Justiça: Alcançando Padrões Máximos	96
5.2.1 A Fórmula Universal: A igualdade e Não- discriminação no Direito Internacional	101
5.2.2 A Fórmula da Diferença: Relações Subjetivas e Direitos Especiais	112
5.3 As Três Esferas de Reconhecimento Individual: O Amor, o Respeito e a Estima Social.....	113
5.4 Interesses Coletivos: Os Direitos Enquanto Minorias.....	123
6 Conclusão	135
Referências Bibliográficas.....	145